



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro

Fone: (42) 3907-3151

e-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

1 **Ata nº340/2020.** Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove
2 horas e quarenta minutos, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho
3 Municipal de Assistência Social, online via plataforma Google Meet. Conselheiros
4 presentes: Denis Cezar Musial, Reinaldo Wagner, Luan Felipe Biscaia, Camila
5 Wagner, Raíssa Negróni de Oliveira, Mariane Lukavy, Karen Juliana Novak. O
6 presidente Denis Cezar Musial inicia a reunião cumprimentando a todos, em
7 seguida explica que a pauta foi encaminhada com antecedência no grupo de
8 WhatsApp, juntamente com o ofício circular nº 001/2020 do Conselho Tutelar, e
9 expõe que irá repassar a questão de recursos recebidos relacionado ao
10 COVID-19. Completa sua fala expondo a necessidade de voltar com as reuniões
11 dos Conselhos na forma on-line. Em seguida realiza uma breve fala expondo o
12 conteúdo do ofício circular nº001/2020, o qual foi um fator determinante para a
13 realização da reunião, tendo em vista que o Conselho Tutelar requer que o serviço
14 de Abordagem Social, a partir do mês de julho, realize o atendimento inicial a
15 adolescentes autores de ato infracional. Denis explica que ao ler a própria
16 tipificação, a qual foi colocado algumas atribuições do Serviço de Abordagem
17 Social, na compreensão do mesmo, houve um entendimento equivocado por parte
18 do Conselho Tutelar, pois não houve a compreensão da existência de um serviço
19 tipificado ofertado pela política de assistência social, mas que a assistência social
20 entra após a sentença do juiz, realizando o acompanhamento da medida
21 socioeducativa, não sendo realizado o atendimento desde o início. Denis explica
22 que realizando a leitura do ofício, o mesmo compreende que o Conselho Tutelar
23 expõe que seria um serviço da política de segurança pública, sendo uma questão
24 de responsabilização, expõe também que entende que esse não é o papel dos
25 conselheiros tutelares, e solicita que o vice-presidente Reinaldo Wagner, realize
26 uma complementação da sua fala, tendo em vista que o mesmo já foi conselheiro
27 tutelar e também já atuou na política de medida socioeducativa, explica que o que
28 mais o preocupou foi a colocação do colegiado do Conselho Tutelar em destinar o
29 serviço para a equipe da Abordagem Social sem nenhum diálogo. Em
30 continuidade, o vice-presidente Reinaldo Wagner, parabeniza a iniciativa do
31 presidente em realizar a reunião on-line, faz a sugestão que sejam retomadas as
32 reuniões ordinárias do CMAS na forma on-line até que se finalize o período de
33 pandemia. Com relação ao ofício do Conselho Tutelar, Reinaldo fala que a
34 atuação do Conselho Tutelar é formada pelo Estatuto da Criança e Adolescente e
35 também na tipificação nacional do serviço de Assistência Social, e na resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro

Fone: (42) 3907-3151

e-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

36 nº109/2019, destacando que está previsto no ECA que no caso de adolescentes
37 apreendidos em flagrante de ato infracional, devem ser encaminhados
38 imediatamente à autoridade policial, o qual de acordo com o ECA no artigo 107
39 deverá comunicar imediatamente os pais ou responsável, e na falta dos mesmos,
40 podendo ser chamado algum parente mais próximo indicado pelo adolescente,
41 não existindo nenhum órgão ou instituição que se preste a esse serviço, sendo
42 assim, não podendo destinar esse serviço à equipe de Abordagem Social.
43 Reinaldo explica que o único serviço da assistência social previsto no SINASE é o
44 serviço municipal de atendimento de medida socioeducativa, mas esse
45 atendimento só acontece depois de todo o processo judicial, após sentença
46 determinada pelo juiz. Expõe que na sua compreensão houve um equívoco por
47 parte do Conselho Tutelar, faz a sugestão de realizar uma reunião conjunta com o
48 CMDCA, pra uma melhor discussão com os órgãos de segurança pública, como
49 delegacia de polícia, usa como exemplo um fato que pode ser recorrente, que é
50 quando o adolescente se recusa em informar o contato dos responsáveis,
51 impedindo que os órgãos de segurança pública comuniquem os responsáveis.
52 Assim sendo, o delegado fica impedido de realizar os procedimentos sem a
53 presença de um responsável legal, explica que nesses casos normalmente o
54 delegado chama a equipe do Conselho Tutelar para acompanhar o adolescente,
55 porém o mesmo complementa que esse não é o papel do Conselho Tutelar, mas
56 pode se dizer que esse não é o papel de nenhum outro órgão, sendo mais correto
57 o delegado informar ao Ministério Público que o adolescente está sem um
58 responsável legal e o juiz juntamente com o promotor realizar o melhor
59 encaminhamento para a situação, explica a importância em realizar uma
60 discussão conjunta com os órgãos de segurança pública e Conselho Tutelar, para
61 estabelecer um protocolo de atendimento para esses casos. Em seguida, Denis
62 complementa que na elaboração da nota de repúdio ao ofício circular, o mesmo
63 colocou as atribuições e o público atendido pela abordagem social, sendo bem
64 diferente a proposta de atendimento com o que o Conselho Tutelar solicita que
65 seja feito. Mariane faz a sugestão que seja colocado na nota o primeiro objetivo do
66 Serviço de Abordagem Social, o qual deixa claro que a principal finalidade do
67 serviço é construir a saída das ruas. Após, Denis expõe que como
68 encaminhamento, pode-se realizar a nota de repúdio colocando qual o serviço da
69 Assistência Social e pedindo que o Conselho Tutelar enquanto órgão da Rede,
70 convoque uma discussão ampliada com a segurança pública e assistência, mas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro

Fone: (42) 3907-3151

e-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

71 que não se coloque como uma decisão verticalizada tomada apenas pelos
72 mesmos. Faz a sugestão que a mesma nota seja encaminhada para a
73 manifestação do CEAS e CEDCA, sendo aprovado por todos. Em seguida
74 Mariane questiona Denis, se atualmente o município possui uma comissão do
75 SINASE, e Denis explica que existe, porém não sabe se está ativa, complementa
76 que existe por uma normativa do CMDCA; Mariane faz a sugestão que se for
77 realizada a reunião com os demais órgãos para discussão, convidar para
78 participar os representantes da comissão, ou reestruturar a comissão se a mesma
79 não estiver ativa; Reinaldo concorda com o que foi dito pela conselheira Mariane,
80 fala da importância do Ministério Público e Vara da Infância e Juventude estarem
81 presentes para uma discussão, estabelecer um protocolo padrão, e complementa
82 que a sua maior preocupação está voltada ao momento em que um serviço
83 estabelece que o serviço de abordagem social se responsabilize por essa busca
84 pelos responsáveis legais ou na ausência dos mesmos se responsabilize pelo
85 adolescente, isso acaba fugindo do que está previsto em lei. Denis complementa
86 que na sequência será realizada a reunião com os demais órgãos citados, explica
87 que a decisão em realizar primeiramente a reunião com o CMAS está voltada com
88 o encaminhamento do Conselho Tutelar, para que a Assistência possa se
89 manifestar, e que não vai fazer o que não lhe compete, não está no universo
90 discricionário do colegiado do Conselho Tutelar decidir o que um determinado
91 serviço irá atender, explica que deve ser seguido a tipificação dos serviços.
92 Mariane complementa que a sua preocupação está voltada a colocação do
93 Conselho Tutelar no ofício o artigo 88 do ECA, dizendo que a Assistência Social e
94 os outros órgãos devem unir-se para que se tenha brevidade, e explica que se a
95 Assistência Social por meio de um serviço tomar frente em realizar esse
96 atendimento, estará quebrando a questão da proteção social, pois estará
97 representando a autoridade policial, usando como exemplo a colocação de que o
98 Conselho Tutelar não é uma autoridade policial, explica que entende a colocação
99 dos mesmos, pontua que ao mesmo tempo se a abordagem social for até a
100 delegacia, legalmente o serviço também não tem como se responsabilizar pelo
101 adolescente, ao contrário, o Conselho Tutelar pode representar os responsáveis
102 na falta dos mesmos, e a abordagem social não podendo representar os
103 responsáveis, estará tirando toda a lógica da proteção social, em garantir que
104 esses adolescentes vão ter acesso aos serviços. Com relação a nota de
105 manifestação do CMAS, Denis se disponibiliza em realizar as complementações



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro

Fone: (42) 3907-3151

e-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

106 expostas pelos conselheiros e encaminhar no grupo de WhatsApp para leitura e
107 após envio da mesma, solicita ao conselheiro Reinaldo para que assine a nota
108 como vice-presidente. Reinaldo se disponibiliza a assinar e faz a sugestão de
109 complementar a nota colocando os artigos nº107 nº172 nº174 do ECA, deixando
110 bem claro que esses artigos tratam sobre a apreensão de adolescente durante ato
111 infracional, não tem nenhuma previsão legal de que o serviço de Assistência
112 Social esteja incumbido de fazer qualquer diligência ou qualquer procedimento
113 legal em relação a procedimento de competência legal e exclusiva da Delegacia
114 de Polícia, explica que inclusive o delegado não pode encaminhar essa atribuição
115 a outro serviço. Em continuidade, Denis explica que está pensando em continuar
116 com as reuniões on-line, mantendo o calendário de reuniões tendo em vista a
117 importância em estar repassando as informações aos conselheiros, principalmente
118 no período de pandemia, repassa que como já foi exposto no grupo de WhatsApp,
119 o CMAS recebeu recursos extraordinários em relação ao combate ao COVID-19,
120 explica que foi instituído um centro de pernoite em anexo ao ginásio de esporte,
121 sendo instituído de forma provisória, pois teve um aumento expressivo de
122 população em situação de rua no município, e a Casa de Passagem acabou não
123 dando conta de atender a todos, sendo ampliado uma média de 20 vagas, que
124 estão sendo ocupadas na totalidade, tendo em média o número de 40 a 50
125 moradores de rua. Denis complementa que quem está realizando o atendimento
126 dessas pessoas é a equipe da Abordagem Social. Repassa que em relação aos
127 EP's, já foi realizada uma licitação bem grande com o recebimento de recursos
128 específicos a essa finalidade. Repassa também que foram efetivadas algumas
129 ações do Plano Municipal, explica que uma das propostas era a estruturação da
130 Proteção Social Básica no município, nesse sentido expõe que está sendo
131 reformado o terceiro CRAS, onde estará em um espaço próprio que foi destinado
132 pela união, expõe que está acontecendo a articulação para a reforma do quarto
133 CRAS, porém com a questão da pandemia tudo paralisou, complementa que nas
134 próximas reuniões estará organizando as pautas e estará repassando o que ficou.
135 Em seguida Camila questiona qual o prazo de entrega da obra do CRAS, Denis
136 explica que a empresa tem 90 dias para fazer, complementa que isso as vezes
137 acaba se estendendo, acredita que em meados de agosto/setembro já esteja
138 sendo entregue a obra. Após, Mariane questiona Denis a respeito do botão do
139 pânico, onde na última reunião do Conselho da Mulher que a mesma participou foi
140 levantado que talvez fosse renovado por mais um tempo. Denis explica que o



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro

Fone: (42) 3907-3151

e-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-059 – Irati – PR

141 município está mantendo já faz um ano, expõe que o botão está em
142 funcionamento e a única questão é que foi diminuído o número de dispositivos,
143 antes eram 50 agora são 30 dispositivos disponíveis, explica que a média de
144 dispositivos utilizados é de 18. Em seguida, Reinaldo questiona se será renovado
145 o contrato dos profissionais que foram contratados, pois o contrato vigente se
146 encerra no mês de setembro, Denis explica que essa questão ainda não tem
147 nenhum posicionamento e que a secretária Sybil está analisando a questão dos
148 contratos, expõe que acredita que na próxima reunião terá a resposta,
149 complementa que a secretária está se esforçando para manter os contratos, tendo
150 em vista que a secretaria é composta praticamente por profissionais contratados,
151 tendo um número muito pequeno de profissionais concursados, e aproveita o
152 momento para repassar que está aberta a contratação de um terapeuta
153 ocupacional e de um psicólogo. Em seguida, Reinaldo fala que em relação a
154 concurso público, certamente esse ano não irá ocorrer, Denis complementa que
155 saiu uma legislação federal a qual veta que os municípios e estados realizem
156 concursos públicos até 2021. Após, Mariane questiona sobre os cortes de
157 recursos, se está normalizado, e Denis explica que continuam cortados e que o
158 município teve um corte de 60% dos recursos, expõe que os recursos adicionais
159 que estão vindo é para o combate ao COVID-19, não tendo nenhuma relação com
160 o repasse mensal, coloca como exemplo o recurso do PAIF, que antes recebia o
161 valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensalmente e agora recebe o valor de R\$
162 1.700,00 (um mil e setecentos reais), comenta que o corte foi em todos os
163 recursos, menos o Criança Feliz, que obteve um aumento no repasse. Sem mais
164 assuntos a tratar, o presidente Denis Cezar Musial encerra a reunião agradecendo
165 a participação de todos. Eu, Mariana do Carmo Bueno da Rocha, lavrei a presente
166 ata com o término às dez horas e trinta e cinco minutos, e assinei junto com o
167 presidente.